

## PORTARIA COREN-PE Nº 0391/2024

*Designa Conselheira Secretária e conselheiro para a 579ª ROP, no período de 11 e 12/03/2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 047/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a conselheira secretária Thaíse Tôres de Albuquerque e o conselheiro Gidelson Gabriel Gomes para o trajeto Caruaru/Recife, para participarem da 579ª ROP, na sede do Coren-PE, nos dias 11 e 12/03/2024;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de março de 2024.